



PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº941/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016, DE AUTORIA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE "CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde a Chefe do Poder Executivo Municipal busca autorização legislativa para conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Araguaia.

Concluimos que: o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

No que tange à Comissão de Finanças e Orçamento: fica concedido 5% (cinco por cento) de reajuste salarial, a todos os Servidores Públicos da Prefeitura. Entendemos ser necessário esse aumento para atenuar a perda salarial a qual é superior a esse valor proposto.

Assim sendo, concluímos que a proposição está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos Edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a proposição,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 21 de Março de 2016.


João Batista Garcia Costa
Presidente CJR


Gean Patric Ferreira da Silva
Secretário CJR / Relator CFO


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator CJR


Ítalo Henrique de Souza
Presidente CFO


Aymaldo de Campos Vieira de Santana
Secretário CFO